

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.297/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CORUMBÁ-MS.

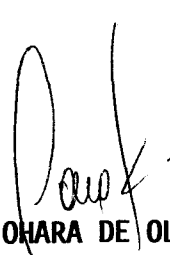
O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, o Sindicato dos Condutores de Veículos de Corumbá-MS (SCVRC-MS).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
02 DE SETEMBRO DE 1.993.


OSEAS OHARA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO